



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como secretários os senhores Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 2ª Sessão Ordinária do ano de 1992. Feita a 1ª chamada, o senhor Secretário constatou as presenças dos senhores Afrânio - Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Vereadores presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando a discussão da Ata da Sessão Extraordinária de Caráter Solene, realizada em 16 de novembro de 1991. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação da Ata em referência, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário. A seguir, os secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 13/92, solicitando abertura de crédito especial no valor de CR\$ 1.000.000,00, destinado ao pagamento de complementação de aposentadorias ref. ao exerc. de 1991. Projeto de Lei nº 14/92, corrigindo falha na expressão relativa a rubrica 033, da lei Orçamentária vigente, onde deixou de constar "Correção Monetária". Projeto de Lei nº 15/92, abrindo crédito no montante de 5.000.000,00 para dotação Gabinete da Divisão de Promoção Social - Obras e Instalações. Projetos considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Ofício nº 74/92, encaminhando cópia do balancete analítico de dezembro de 1991. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Telegrama do Governo do Estado - Subsecretaria de Integração Regional, em atenção ao Requerimento nº 224/91, do Vereador Luiz Kunita. Ofício do Senhor Fernando Proença de Gouvêa. Convite da Fundação Prefeito Faria Lima. Circulares das Câmaras Municipais de Cotia e Taiaçu, comunicando composição de suas Mesas Diretores. Balancete da Câmara Municipal de Garça ref. mes de dezembro de 1991. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos, nº 06/92 - Ver. Valdemar Zimiani, solicitando informações sobre a falta de mercadorias no SESI-Supermercado; nº 07/92 - Vereador Luiz Kunita, inserindo voto de descontentamento em relação a troca dos uniformes proposta aos escoteiros Santo Antonio; nº 08/92 - Vereador José Alcides Faneco, informações do Executivo sobre o montante que será arrecadado com o IPTU em 92; nº 09/92 - Ver. José Alcides Faneco, informações do Executivo sobre a implantação do asfalto comunitário e nº 10/92 - Ver. José Alcides Faneco, solicitando à Presidência da Câmara que faça noticiar desmentido pelo jornal Folha de Garça a respeito de notícia sobre possíveis gastos de Vereadores que estavam de férias no Guarujá. Indicações, nºs 08/92 - Ver. Luiz Kunita, limpeza no local onde esta em construção um prédio de três pavimentos, na rua Plínio de Godoy; 09/92 - Ver. Luiz Kunita, reparos na boca de lobo existente no cruzamento das ruas Heitor Penteado e Coronel Jm. Piza; 10/92 - Ver. Olívio Turatto, instalação de pronto socorro municipal; 11/92 - Ver. Olívio Turatto, instalação de luminárias a vapor de sódio nas vias de acesso à SP-294; 12/92 - Ver. Olívio Turatto, plantão de atendimento médico ambulatorial volantes nos bairros e 13/92 - Ver. Gilberto Garcia, abertura do portão do PAS do bairro Labienópolis mais cedo. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do dia da Sessão. As Indicações, enviadas ao Executivo, nos termos regimen



regimentais. Observando-se não haver solicitações de palavras no Pequeno e Grande Expedientes, e ante a aprovação de dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Luiz Kunita e com aprovação unânime do Plenário, passou-se à Ordem do Dia. Feita a chamada para a Ordem do Dia, o senhor Secretário constatou as presenças dos 17 Vereadores componentes da Câmara. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, o senhor Presidente disse então passar à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 08/92, do Vereador Gilberto Garcia, propondo a declaração de utilidade pública para a Sociedade Amigos dos Bairros Jardim dos Eucaliptos Paineiras. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Observando não haver solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 08/92, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 09/92, do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito suplementar de CR\$ 80.000.000,00 para a rubrica Setor de Vias Urbanas, Obras e Instalações. Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 09/92, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 10/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial no valor de CR\$ 2.200.000,00, destinado ao pagamento dos serviços de processamento das folhas de pagamentos de dezembro. Utilizou a palavra na discussão do projeto o Vereador Antonio Alexandre Marques. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 10/92, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 11/92, do sr. Prefeito Municipal, aumentando o número de bolsas de estudos para o curso de língua inglesa. Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 11/92, sendo este aprovado por unanimidade de votos. OBS: no projeto nº 10/92, item III, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza também utilizou a palavra em sua discussão, com aparte do Vereador Antonio Alexandre Marques. ITEM V - Projeto de Lei nº 12/92, do sr. Prefeito Municipal, fixando novos valores do jeton devido aos Conselheiros do SAAE, a partir de 1º de janeiro de 1992. Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 12/92, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. OBSERVAÇÕES: 1. Nos projetos de leis nº 08, 09, 10, 11 e 12/92, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2. Todos os projetos citados estavam em discussão e votação únicas. ITEM VI - Projeto de Lei nº 105/91, do Vereador Antonio Rodolfo Devito, propondo emenda à Lei Orgânica quanto ao número de Vereadores para legislaturas futuras e dispondo também sobre a remuneração do Prefeito e Vereadores. 2ª Discussão e votação (Projeto em regime de adiamento). O Senhor Presidente, antes de colocar o projeto em discussão, informou ao Plenário que havia uma emenda supressiva do autor do Projeto, nos seguintes termos: "O artigo 1º terá apenas modificação ao artigo 15º, suprimindo-se os incisos II, III e § único dos artigos 41 e 95, respectivamente". Utilizaram a palavra na discussão do Projeto os seguintes Vereadores: Antonio Rodolfo Devito, com aparte ao Vereador Antonio Alexandre Marques; Diogo Sebastião de Oliveira, com aparte, digo, sem concessão de apartes; Antonio Alexandre Marques; Rodrigo de Sá Funchal Barros, com apartes aos Vereadores Diogo Sebastião de Oliveira e Valdemar Zimiani; Valdemar Zimiani, com apartes aos Vereadores Rodrigo de Sá Funchal Barros e Andreilino Alves de Souza; Luiz Roberto Lopes de Souza, com apartes aos Vereadores Antonio Alexandre Marques, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Diogo Sebastião de Oliveira; José Alcides Faneco, com apartes aos Vereadores Rodrigo de Sá Funchal Barros, Antonio Rodolfo Devito e Valdemar Zimiani; André Luis Gavioli Rodrigues, com apartes aos Vereadores Antonio Rodolfo Devito, Rodrigo de Sá Funchal Barros e José Alcides Faneco; e Luiz Kunita, com apartes concedidos aos Vereadores José Alcides Faneco e Rodrigo de Sá Funchal Barros. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu que a votação fosse nominal, sendo o pedido aceito pelo Plenário, por maioria de votos. A seguir, o senhor Presid.



Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 105/91, sendo este aprovado por maioria de votos (13x4). Na sequência o Presidente colocou em votação a emenda supressiva do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sendo esta aprovada também por maioria de votos (16x1). Face ao exposto, encaminhou o Projeto a Comissão de Redação. EM TEMPO: Antes da votação do Projeto de Lei nº 105/91, último item da pauta, foram votados os Requerimentos nºs 06, 07, 08, 09 e 10/92, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. A exceção do Requerimento nº 10/92, onde o autor, José Alcides Faneco, fez uso da palavra, nos demais não houve solicitação de palavras. Esgotada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal, sendo informado pelo Secretário que ninguém solicitara a palavra. Ante ao exposto, declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, 10 de fevereiro de 1992. - - - - -

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO